ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

# DECLARAÇÃO ATUALIZAÇÃO VACINAL

Declaro para os devidos fins que Isis G. Alves, nascido (a) em 06/06/25, possui até a presente data todas as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação recomendada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde atualizadas. Próxima vacina aprazada para __/__/__. 4 anos

Camboriu, 07 de Outubro de 2026

Nome do vacinador: Lidiane Coelho

Unidade de Saúde: UBS tabuleiro

Lidiane Ap. da S. Coelho
Técnico de Enfermagem
COREN 1888831

Assinatura e carimbo do vacinador

Artigo nº14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

*"§1º - É obrigatória a vacinação das crianças e adolescentes nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias – remunerado no parágrafo único pela lei 13.257/2016"*